

# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### www.ceuazul.pr.gov.br

**QUARTA-FEIRA, 11/06/2015** 

ANO: V Nº: 1087 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

# Sumário

1
2
2
3
3
3
3
ŠO3

## **DECRETO Nº4501/2015**

DECRETO Nº 4501/2015, 10 de junho de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORCAMENTO VIGENTE, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1577/2015, até a importância de R\$ 205.040,06 (duzentos e cinco mil, quarenta reais e seis centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

10.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854400131.007000 - Construção de Abastecedouros Comunitários

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **762** 

R\$......30.451,50

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.108000 - PSF Estado

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 336

R\$......1.683,84

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul 13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.109000 PSE - Programa Saúde na Escola 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 495

R\$.....2.180,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.060000 - Programa Nacional de Melhoria do

Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 495

R\$......30.000,00 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -

495

R\$......100.000,00 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.110000-Programa Estadual de Qualificação da

Vigilância em Saúde - Vigiasus

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **495** 

R\$......28,69

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.061000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. -

Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 510

R\$......10.696,03

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes

2678200121.073000 - Execução de Ponte sobre o Rio Butu

(Nova União - Marca Eva)

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **504** 

R\$.....30.000,00

TOTAL R\$......205.040,06

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme

Fonte nº 762 - ITAIPU-Cultiv. Agua Boa - Exercício Anterior. R\$ ......30.451,50

Fonte nº 336 - Contrap. Estado-PSF - Exercício Anterior.

R\$......1.683,84 Fonte nº **495** – Atenção Básica – Exercício Anterior.

R\$......132.208,69 Fonte nº 504 - Outros Royaltes e Compens. Financ.e Patr- Ex. Anterior.

R\$.....30.000,00 Fonte nº 510 – Taxa pelo Poder de Policia - Exercício Anterior

R\$......10.696,03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### www.ceuazul.pr.gov.br

**QUARTA-FEIRA, 11/06/2015** 

ANO: V Nº: 1087 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL R\$......205.040,06

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 4496/2015, publicado no Diário Oficial do Município em 8 de junho de 2015, Edição 1084.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de junho de 2015.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 4502/2015**

**DECRETO Nº 4502/2015**, 10 de junho de 2015.

Convoca a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1500/2014.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a ser realizada na data de 17 de junho de 2015, às 13 horas, nas dependências do Salão Paroquial da Igreja São José Operário, nesta cidade.

Parágrafo único. A Conferência terá como Tema: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente – Fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente."

- **Art. 2º** A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conjuntamente com a Secretária de Assistência Social.
- **Art. 3º** As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de junho de 2015.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 4503/2015**

DECRETO Nº 4503/2015, 10 de junho de 2015.

Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 969/2010.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, a ser realizada na data de 30 de junho de 2015, às 13 horas, nas dependências do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul, nesta cidade.

Parágrafo único. A Conferência terá como Tema: "O protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de todas as Idades."

- **Art. 2º** A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conjuntamente com a Secretária de Assistência Social.
- $\bf Art.~3^o$  As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de junho de 2015.

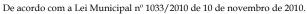
Jaime Luis Basso Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.ceuazul.pr.gov.br">http://www.ceuazul.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.

Início





# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### www.ceuazul.pr.gov.br

**QUARTA-FEIRA, 11/06/2015** 

ANO: V Nº: 1087 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

# **LICITAÇÕES**

### ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Estado do Paraná

ERRATA - EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE PREGÃO Nº. 48/2015 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL DIA - 10/06/2015 E NO JORNAL O PARANÁ DIA - 11/06/2015.

Onde se lê:

PAÇO MUNICIPAL, aos 10/09/2015

Leia-se

PAÇO MUNICIPAL, aos 10/06/2015

Céu Azul, 11 de junho de 2015.

#### EXTRATO DE ADITIVO Nº1 ATA RP 120/2014

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Precos nº. 120/2014

Contratante: Município de Céu Azul Fornecedor: Paulo Fernando Sima - ME

Aditivar a quantidade do item 1 - Faixa de divulgação de evento ou campanha, item 2 - Banner de divulgação, item 9 - Cartaz para divulgação de

evento

DATA: 11/06/2015.

REF.: Pregão nº. 52/2015 - M.C.A

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit de reagentes para uso no laboratório de clínicas do laboratório do Centro de Especialidades. (A vigência do registro de preços será de 12 meses).

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF) REVOGO o procedimento licitatório instaurado através da licitação na modalidade de Pregão nº. 52/2015, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão da conveniência administrativa, afim de que sejam reavaliadas as especificações técnicas dos kits de reagentes laboratoriais e as condições estabelecidas no edital, para que atenda plenamente as necessidades da Administração Municipal e a adequação à finalidade aos quais os reagentes laboratoriais irão ser dispostos.

Diante da revogação da referida licitação fica determinado abertura de novo procedimento com os ajustes necessários a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

Céu Azul, 10 de junho de 2015.

**JAIME LUIS BASSO Prefeito Municipal** 

### EXTRATO DE ADITIVO Nº 2 ATA RP 112/2014

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 112/2014

Contratante: Município de Céu Azul

Fornecedor: Associação de Árbitros de Toledo

Aditivar a quantidade de Serviços de arbitragem Item nº. 5-

Serviço de arbitragem de Jogo de Futebol Sete.

DATA: 10/06/2015.

## TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Estado do Paraná TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início